

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tipóã, realizada no dia 10 de fevereiro de 1976.

Por dez dias do mês de fevereiro de um mil, novecentos e setenta e seis às vinte horas, na sala do Plenário da Câmara Municipal de Tipóã, sob a Presidência do Vereador Nelson Francisco da Silva, realizou-se a

Sessão Ordinária da Câmara com a presença dos Vereadores: João Antonio Alcarraz Sanchez, 1º Secretário, Osvaldo Marquino, Sebastião Beltrami, Bartolomeu Ligeante Alves, Augusto Joaquim da Silva, Antonio José, Lacy Vicentina da Cruz e Lemar Teiteira Pinto. 2º Secretário. Havendo número legal, o Presidente dá por aberta a sessão, passando-se ao Expediente: Leita a leitura da ata da sessão de dia 30-9-75. ninguém se manifestando sobre a mesma, esta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir da sessão de dia 14-10-75, pediu a palavra o Vereador Lemar Teiteira Pinto, solicitando que se esclarecesse aos atos, as disposições dos prefeitos de leis, além do número colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Sessão de dia 28-10-75, ninguém fazendo uso da palavra, foi a mesma colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Sessão de dia 30-10-75. colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Sessão de dia 11-11-75, colocada em discussão e ninguém fazendo uso da palavra, foi esta, colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Sessão de dia 14-11-75. colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Sessão de dia 25-11-75.

colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir foi feita a leitura do Ofício nº 03/73, e Projeto de Lei nº 01/76, do Prefeito, no seguinte teor: Projeto de Lei nº 01/76. Fixa os vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Tipóia, e dá outras providências. Orlando Figueira Rodrigues, Prefeito Municipal de Tipóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei: Artigo 1º. Ficam fixados os vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Tipóia, conforme discriminação abaixo, a partir de 1º de março de 1976: Cargo - Vencimentos. Secretário da Prefeitura R\$ 2.300,00; Tesoureiro R\$ 1.100,00; Escrivão R\$ 1.000,00; Contador R\$ 2.000,00; Motoristas R\$ 850,00; Operador da motoniveladora R\$ 950,00; Escrivão do Serviço de Água R\$ 750,00. Zelador de Bonbas do Serviço de Água R\$ 750,00; Encarregado da Limpeza Pública R\$ 750,00; Zelador de Cemitério R\$ 750,00; Escrivão do Colégio R\$ 800,00; Supervisor de Alunos R\$ 700,00; Servente R\$ 700,00; Pessoal Variável - Vencimentos. Diaristas em geral: Diária R\$ 25,00, Mensal R\$ 750,00; Lavadeiras e Pensionistas. Proventos. Sua

23
Lírios R\$ 400,00; Pensionista R\$ 400,00;
Funções Gratificadas - Gratificações.
Secretária da Junta do Serviço Mu-
nicipal R\$ 500,00; Supervisora da Tueren-
da Escolar R\$ 450,00; Tuerendeira do
Grupo Escolar R\$ 350,00; Encarrega-
da da Biblioteca Pública R\$ 500,00.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da
execução da presente lei, correrão por
conta das dotações próprias do Orça-
mento vigente. Artigo 3º - Esta Lei
entrará em vigor na data de sua
publicação. Artigo 4º - Revogam-se
as disposições em contrário. Prefeitura
Municipal de Tupyã, 10 de fevereiro
de 1976 a/ Orlando Ribeiro, Rodrigues,
Prefeito Municipal. A seguir foi feita
a leitura do seguinte requerimen-
to: Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Tupyã, Sr. Tivaldo Carlo-
mago, brasileiro, solteiro, maior,
Vereador com assento nessa Casa,
vem respeitosamente requerer à V. Exa.;
03 (três) meses de licença, a partir
desta data, a fim de tratar de inte-
resses particulares. Nestes termos, P. De-
ferimento. Tupyã, 02 de fevereiro de 1976.
a/ Tivaldo Carlomagno. A seguir foi
feita a leitura da seguinte Indica-
ção: Indicação nº 1/76. Indico ao
Sr. Prefeito Municipal de Tupyã, a
necessidade de criação de um car-
go de Zelador para o matadouro mu-

principal deste município, após ter sido
feito os reparos de higiene e conserva-
ção o qual era muito necessário. a/
Deputado Belthamini. Vereador Municipal
Justificativa: A indicação justificou-
se, uma vez que o matadouro está
em péssimas condições, principalmente
de higiene e com risco para a saúde
da população deste município, foi cons-
tatado a existência de insetos no-
civos à saúde, no tanque onde é la-
vado o gado abatido, o que se torna
urgente as providências solicitadas. Tri-
pô, 13 de Janeiro de 1976. Ordem do
Dia: - colocado em discussão o Reque-
rimento do Vereador Tivaldo Carbona-
go, (p) e ninguém fazendo uso de pa-
lavra, o mesmo foi colocado em vo-
tação sendo aprovado por unanimidade.
A seguir, o Sr. Presidente convidou
o Sr. Augusto Joaquim da Silva, Suplen-
te de Vereador, previamente convocado,
a tomar posse, na vaga do Vereador
Tivaldo Carbonago. A seguir foi
colocado em discussão a Indica-
ção nº 1/76, usando da palavra o
Vereador Antônio José, o mesmo ma-
nifestou-se favorável à indicação.
colocada em votação, foi aprova-
da por unanimidade. Explicação
Verbal: - Usou da palavra o Vereador
Sebastião Belthamini, e mesmo ma-
nifestou-se, prestando esclarecimentos,

sobre as indicações apresentadas, e
que assim procede no sentido de
ajudar o Município. Esclarecem tam-
bém que até o momento não rece-
beram resposta do Exmo. Sr. Prefeito, so-
bre a Indicação nº 1/75. Esclarecem
ainda que o sanitário público
encontra-se em péssima situação
de higiene e, que o zelador do
jardim bem poderia fazer os serviços
de limpeza, inclusive do matadouro.
Esclarecem ainda compreender a situa-
ção precária em que se encontra
os terrenos municipais, devido às
chuvas que têm desabado. Esclarecem
ainda a necessidade de colocar-se
uma rede no mata-buro localizado
na propriedade agrícola do Sr. José
Glebas, deixando claro suas atitu-
des, no sentido de auxiliar a
administração. A seguir arose da
palavra o Vereador, Esmont Teófilo
Lento, o qual informou que havia
entrado em contacto com o Sr.
Prefeito, e qual informou-lhe que
até o fim da semana, estaria sa-
da a irregularidade do sanitário
público. A seguir o Sr. Presidente
esclareceu, aos Srs. Vereadores, que
em virtude do pedido de demissão
da funcionária da Câmara, havia
nomeado novo funcionário, aguar-
dando que os serviços seriam conduzi-

dos, em ordem. A seguir o Vereador Sebastião Beltramin, solicitou (est) esclarecimentos sobre a indenização dos ex-funcionários. O Sr. Presidente esclareceu que a repaís havia se desquitado e por ser funcionária Estatutária, não tinha direito a quaisquer indenizações. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 21,35 (vinte e uma horas e trinta e cinco minutos), lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da Mesa da Câmara.
Presidente: ~~Antônio~~

1º Secretário: ~~Antônio~~

2º Secretário: ~~Antônio~~